



ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Relatório 1º Trimestre 2023
(Período: Janeiro a Março/2023)

Brasília/DF



Governo do Distrito Federal
Arquivo Público do Distrito Federal

Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha

Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal

Adalberto Cícero Scigliano

arquivopublico@arquivopublico.df.gov.br

(61) 3313-5981

Ouvidor

Thiago Silva Nascimento

ouvidoria@arquivopublico.df.gov.br

(61) 3313-5981



APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria do Arquivo Público do DF

A Ouvidoria do Arquivo Público do Distrito Federal é uma Ouvidoria Especializada que trabalha para facilitar o contato entre os/as cidadãos/ãs e o Governo do Distrito Federal, atuando no âmbito das questões que envolvam sua área de competência.

No Governo do Distrito Federal, o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF é composto pela Controladoria-Geral, Ouvidoria-Geral e Ouvidorias Especializadas. A Ouvidoria-Geral é uma unidade da Controladoria-Geral e coordena os trabalhos das Ouvidorias Especializadas.

Como o papel da ouvidoria é ser o canal de relacionamento direto entre governo e cidadão/ã, a Ouvidoria do Arquivo Público do Distrito Federal atua, também, como Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) em relação aos assuntos de sua competência. Por meio do e-SIC qualquer pessoa, física ou jurídica, pode encaminhar pedidos informação para órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

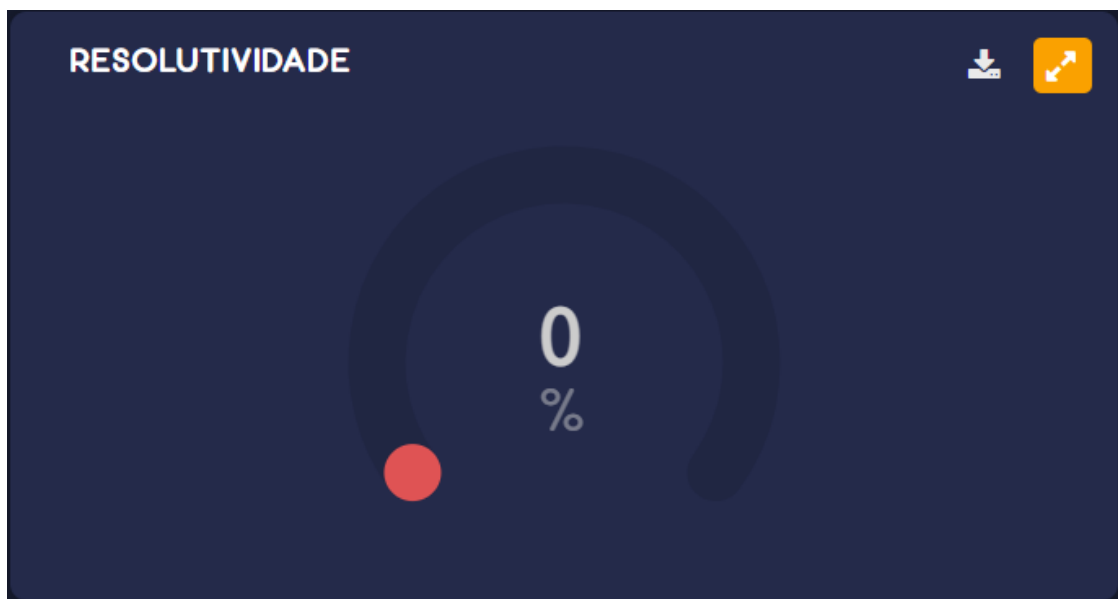


RELATÓRIO OUV-DF (1º Trimestre)

No primeiro trimestre de 2023 foram registradas apenas (duas) manifestações, todas devidamente respondidas.



O índice de resolutividade não foi medido visto que os usuários não responderam a pesquisa de satisfação, impossibilitando a contagem de resolutividade.

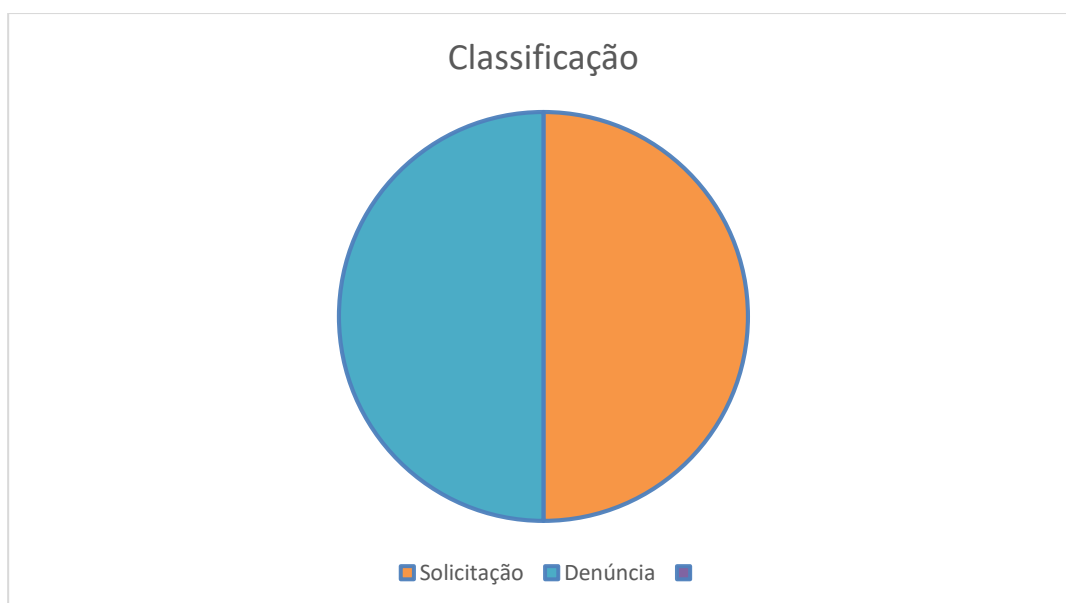




Governo do Distrito Federal Arquivo Público do Distrito Federal

Todas as manifestações do período foram realizadas através do portal de Ouvidoria do GDF (<https://www.ouv.df.gov.br/>). Não houve registro via telefone ou presencial.

Em relação ao tipificação das manifestações registradas, 1 (uma) foi classificada como “Solicitação” e 1 (uma) como “Denúncia”.



O quantitativo mensal de manifestações registrou 2 (duas) em março.

Quantitativo por mês	
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	2



Considerações Finais

A Ouvidoria da Arquivo Público do DF é um importante elo de comunicação à disposição dos cidadãos, prestando serviço facilitador no encaminhamento e solução dos problemas, bem como nas sugestões de medidas com o objetivo de melhorar progressivamente os serviços do órgão.

A preocupação constante de qualquer Ouvidoria garantir a transparência das ações praticadas pela instituição, orientando os cidadãos sobre as providências adotadas na solução dos problemas tratados pelo órgão.

Nesse sentido, a Ouvidoria busca cumprir seu papel regimental, dentro de todas as premissas legais às quais encontra-se situada, almejando implantar ações e mecanismos que incentivem o exercício da cidadania e possibilite ao administrador público a capacidade de análise e alteração de procedimentos, fortalecendo, do ponto de vista do cidadão, o controle e a participação social.